

TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO

1 – OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES/PA.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida as ações públicas do Município de Breves. O comprometimento com o bem-estar da população deste município leva a gestão pública municipal a criar condições para oferecer aos mesmos políticas públicas e prestação de serviços que possam favorecer o bem-estar dos munícipes.

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1 - Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (Materiais de Higiene e Limpeza) serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

3.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (Anexo IV), em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

3.3 - A Prefeitura Municipal de Breves terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

4 – DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

4.1. A entrega dos produtos/serviços deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, nas Unidades Básicas de Saúde, unidades escolares, unidades de atendimento da Ass. Social, e sede da Prefeitura Municipal, definidas pela Secretaria de Administração ou pelo Gestor dos Fundos Municipais, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

4.2 - Os produtos/serviços, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Breves – Pará;

4.3 - Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Prefeitura Municipal de Breves – PARÁ, para pagamento.

4.4 - Caso os produtos/serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.

4.5 - A entrega deverá ser em até 05 (cinco) dias corridos, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante.

5 – DOS ITENS:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 06
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ÁCIDO MURIÁTICO <i>Especificação : Para remoção de manchas em pisos e paredes de pedras e azulejos. 1L</i>	1300,000	UNIDADE
2	ÁGUA SANITÁRIA . <i>Especificação : Sanitária, composição: hipoclorito de sódio e água; principal ativo: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo 2,0% p/p, embalagem de 1 litro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.</i>	23400,000	UNIDADE
3	ÁLCOOL EM GEL <i>Especificação : Álcool em forma de gel, para limpeza das mãos e superfícies diversas. Não deverá causar ressecamentos na pele e nem queimar a pintura de objetos. Deverá conter álcool etílico a 65 a 70% de Matéria ativa, glicerina, neutralizante, antioxidante (BHT), gelificante e veículo aquoso deionizado. ACONDICIONADO EM BOMBONA COM 5L</i>	2600,000	UNIDADE
4	ÁLCOOL EM GEL 500 ML <i>Especificação : Alcool gel 70% para limpeza e assepsia das mãos composição: sequentrate, polímeros, agente de neutralização e água deionizada, embalada em frasco de 500 ml plástico transparente, registro no ministério da saúde contendo data de fabricação e validade</i>	13590,000	UNIDADE
5	ÁLCOOL LÍQUIDO COMUM 92,8° <i>Especificação : Embalagem de plástico resistente com 1 litro, uso doméstico, registro no ministério da saúde, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.</i>	250,000	UNIDADE
6	AROMATIZANTE DE AMBIENTE <i>Especificação : 400ml/277g, a base de trietileno glicol, diversos tipos de essência, registrado no ministério da saúde, validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. 360ml</i>	1143,000	UNIDADE
7	BALDE 8 LTS <i>Especificação : Resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 8 lts</i>	240,000	UNIDADE
8	BALDE 12 LTS <i>Especificação : Resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 12 lts</i>	180,000	UNIDADE
9	BALDE 20 LTS <i>Especificação : Resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 20 lts.</i>	130,000	UNIDADE
10	BALDE 10 LTS <i>Especificação : Resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 10 lts.</i>	397,000	UNIDADE
11	CESTO P/ LIXO 60 LTS <i>Especificação : 60 litros, telado, com tampa de plástico, resistente</i>	210,000	UNIDADE
12	CESTO PARA LIXO <i>Especificação : 20 litros, com tampa de plástico reforçado</i>	305,000	UNIDADE
13	CESTO PARA LIXO DE 8 LITROS. <i>Especificação : Para papel, 8 litros, com tampa, em plástico, formato cilíndrico, fundo plano</i>	335,000	UNIDADE
14	DESINFETANTE	36990,000	UNIDADE

	<i>Especificação : Com ação bactericida,germicida,desengordurante,aroma floral,pinho ou lavanda,limpeza pesada.Frasco de 500ml.</i>		
15	DESODOR P/ VASO SANITÁRIO.	4770,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Produto que proporciona limpeza eficiencia e fragância continua em um único produto.Composição: Paradiclorobenzeno, corante e essência, estado físico:Sólido;biodegradável,solúvel em água, não inflamável, fragância variadas.</i>		
16	DETERGENTE LIQUIDO	4425,000	CAIXA
	<i>Especificação : Biodegradável, com exelente ação desengordurante, neutro e clean,embalagem plástica de 500ml,com bico regulador para uso econômico, contendo: indicação marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e pesa liquido-caixa c/24 unidade.</i>		
17	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	1361,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Com cabo e estrutura de plástico maciço, cabo com medidas de 25cm, altura do pincel medindo aproximadament 9cm, e com diâmetro aproximado de 8cm, cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte para a vassourinha, selo contendo dados do fabricante e marca do produto.</i>		
18	ESCOVÃO	2965,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Com cerdas de nylon, com cabo em madeira ou plástico.</i>		
19	ESCOVINHA OVAL	365,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Para lavar roupa, com base de madeira ou plástico, tamanho aproximadamente de 13x6,5cm.</i>		
20	ESFREGÃO VASSOURA	1690,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Balde com espremedor de mop+mop úmido de microfibra.</i>		
21	ESPANADOR SINTÉTICO	95,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Espanador de teto, 1,5m</i>		
22	ESPONJA DUPLA-FACE	7081,000	PACOTE
	<i>Especificação : Esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela. med. aprox.110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva, embalagem com 3 unidades,com informações do fabricante, data de fabricação e lotes impressos na embalagem.validade mínima de 18 meses.</i>		
23	FLANELA GRANDE.	6650,000	PACOTE
	<i>Especificação : Em tecido 100% algodão , algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável medindo aproximadamente 40x60cm, com etiqueta costurada informando ao menos cnpj do fabricante e a composição do tecido.Pacote com 12 un.</i>		
24	FÓSFORO	750,000	MAÇOS
	<i>Especificação : Com madeira 100% reflorestada-pacote com 10cx.</i>		
25	GUARDANAPO	900,000	PACOTE
	<i>Especificação : De papel branco, medindo aproximadamente 20cmx 22cm. pacote com 50 guardanapos</i>		
26	INSETICIDA.	1510,000	FARDO
	<i>Especificação : Eficiente para matar insetos à base de água, spray, fardo com 6 und</i>		
27	LÃ DE AÇO	977,000	FARDO
	<i>Especificação : Lã de aço para lavar louça, fardo com 14 embalagem e cada embalagem contendo 8 unidade cada.</i>		

28	LIMPA-ALUMÍNIO	422,000	CAIXA
	Especificação : Limpa alumínio; composicao básica tensoativo anionico, sulfonico; conservante, abrasivos, corante e veiculo; tipo liquido; com validade minima de 1 ano, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 mililitros.Caixa c/12 frasco.		
29	LUSTRA MÓVEL	260,000	UNIDADE
	Especificação : Limpa móveis; emulsão aquosa cremosa; perfumado; p/ superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; sequestrante, perfume e água; embalado em frasco plástico, 500 ml.		
30	LUVA PARA LIMPEZA TAM G	1155,000	UNIDADE
	Especificação : Par de luvas multiuso,cano longo de látex 100% natural, com forro 100% algodão, embaladas em pacote plástico, com selo do inmetro, tamanho g		
31	LUVA PARA LIMPEZA TAM M	1705,000	UNIDADE
	Especificação : Luva multiuso, cano longo de látex 100% natural, com forro 100% algodão, embaladas em pacote plástico, com selo do inmetro, tamanho M.		
32	PÁ P/ LIXO	2450,000	UNIDADE
	Especificação : Em material plástico, com cabo de curto (pequena)		
33	PANO P/ LOUÇA (GUARDANAPO)	2600,000	UNIDADE
	Especificação : Pano de prato em tecido branco, encorpado, absorvente, 100% algodão, medindo aprox. 0,45 x 0,75cm.		
34	PAPEL HIGIÊNICO	3422,000	FARDO
	Especificação : Cor branco, com 30m fardo c/ 64 und.		
35	PAPEL TOLHA PARA BANHEIRO	194,000	PACOTE
	Especificação : Papel toalha natural p/banheiro pacote com 1000 folhas, medindo 23 x 21 cm.		
36	PAPEL TOALHA.	3200,000	PACOTE
	Especificação : Para cozinha, macio, absorvente, picotado, embalagem com 02 unidades.		
37	RODO PLASTICO	881,000	UNIDADE
	Especificação : Base plástica com duas borrachas, de espessura não menor a 3mm. corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana. Cabo reforçado, em madeira resistente, plastificado.		
38	SABÃO EM PÓ	1371,000	FARDO
	Especificação : Em pó, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na anvisa,em embalagens plásticas com pacotes de 500g, fardo com 20 pacotes. composição: tensoativo aniônicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas.		
39	SABÃO EM BARRA NEUTRO	5990,000	PACOTE
	Especificação : Sabão em barra neutro; composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina; corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações ph 1%=11,5 maximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p; de glicerina; cores variadas; isento de fragâncias; embalado em saco plástico contendo 5 (cinco) unidades de 200 gramas cada, com peso total de 1 (um) quilo, com validade minima de 1 ano.		
40	SACO DE PANO DE ALGODÃO	3210,000	UNIDADE

	Especificação : Para limpeza de chão, alvejado, medindo no mínimo 75 x 50 cm.		
41	SACO PLÁSTICO REFORÇADO, PARA LIXO 15LTS	3350,000	PACOTE
	Especificação : Preto, reforçado, capacidade para 15 litros - pacote com 20 unidades.		
42	SACO PLÁSTICO REFORÇADO, PARA LIXO 100LTS	14830,000	PACOTE
	Especificação : Preto, reforçado, capacidade para 100 litros - pacote com 05 unidades.		
43	SACO PLÁSTICO REFORÇADO, PARA LIXO 50LTS	3954,000	PACOTE
	Especificação : Preto, reforçado, capacidade para 50 litros - pacote com 5 unidades.		
44	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS	1180,000	UNIDADE
	Especificação : Concentração de 99% (naoh), embalagem de 1kg, constando data de fabricação e data de validade.		
45	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO	901,000	UNIDADE
	Especificação : Frasco com 1000ml.		
46	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO	470,000	UNIDADE
	Especificação : De pêlo sintético, resistente, com cabo de madeira e base medindo 30x40cm.		
47	VASSOURA DE PIAÇAVA	7765,000	UNIDADE
	Especificação : Piaçava nº6, com cabo de madeira reforçado, e cerdas bem fixas e resistentes.		
48	VASSOURÃO	1324,000	UNIDADE
	Especificação : Vassourão de gari plástico com 37centímetros x 63milímetros, com no mínimo de 90 cerdas, contendo no mínimo de 30 cerdas cada tufo, com cerdas de polipropileno(pet), altura mínima das cerdas 7,5cm(variação mínima +/- 1,5cm) tipo piaçava, cabo de madeira revestida de polipropileno, medindo aproximadamente 120cm(variação mínima +/- 1,5cm), encaixe de rosca de polietileno de baixa densidade, cores variadas.		
49	ÁLCOOL LÍQUIDO COMUM 70%	22005,000	UNIDADE
	Especificação : Embalagem de plástico resistente com 1 litro, uso doméstico, registro no ministério da saúde, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.		
50	BALDE 15 LTS	150,000	UNIDADE
	Especificação : Resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 15 lts.		
51	SACO PLÁSTICO REFORÇADO, PARA LIXO 30LTS	13100,000	PACOTE
	Especificação : Preto, reforçado, capacidade para 30 litros - pacote com 10 unidades.		
52	LUA PARA LIMPEZA TAM P	80,000	UNIDADE
	Especificação : Luva multiuso, cano longo de látex 100% natural, com forro 100% algodão, embalagem em pacote plástico, com selo do inmetro, tamanho P.		
53	SACO PLÁSTICO REFORÇADO, PARA LIXO	3400,000	PACOTE
	Especificação : Preto, reforçado, capacidade para 200 litros-pacote com 05 unidades.		
54	TOALHA DE PAPEL PARA ENXUGAR AS MÃOS	380,000	PACOTE

	<i>Especificação : Para enxugar as mãos ,com folha branca e macia, medindo 23 cm x 23 cm, para uso em banheiros - pacote com aproximadamente 1000 folhas.</i>		
55	VASSOURA DE GARRAFA PET C/ CABO	2305,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Resistente, com cabo de madeira e base medindo 30x40cm.</i>		
56	ESPANADOR SINTÉTICO 30CM	105,000	UNIDADE
	<i>Especificação : De teto,30cm com cerdas finas em madeira plastificado.</i>		
57	BOM AR	72,000	UNIDADE
58	PANO DE CHÃO	60,000	UNIDADE
59	SABONETE LÍQUIDO	60,000	UNIDADE
60	SAPONÁCEO EM PÓ	124,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Com detergente e cloro,biodegradavel . frasco com 300g</i>		
61	LIMPA VIDROS C/GATILHO	86,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Liquido levemente perfumado.Caixa com 12 unidades de 500ml cada.</i>		
62	DESENGORDURANTE 500ML	30,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Limpador desengordurante para cozinha, exaustares, fogões engordurados,armarios de cozinha e eletrodomésticos, embalagem de 500ml.</i>		
63	PAPEL FILME	400,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Papel filme transparente e esticável, nas dimensões: 28cm x 15m</i>		
64	VASSOURA DE NYLON	10000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Com cabo revestido,angulo e formato especial p/ cantos,cerdas plumadas,capa plastica protetora, medidas 29x37x,5cmx21,5cm</i>		
65	SACO PLASTICO REFORÇADO TRANSPARENTE30KG PCT1000	100,000	PACOTE
	<i>Especificação : Transparente, reforçado, capacidade para 30kg-pacote com 1000 unidades</i>		
66	SACOLA PLASTICA DE 15 KG	100,000	CENTO
	<i>Especificação : Pacote com 100 unidades</i>		
67	SACOLA PLASTICA DE 50KG	100,000	CENTO
	<i>Especificação : Pacote com 100 unidades</i>		
68	SACOLA PLASTICA DE 20 KG COM 100 UNIDADES	150,000	CENTO
	<i>Especificação : Pacote com 100 unidades</i>		
69	SACO PLASTICO REFORÇADO,PARA LIXO DE 150L	50,000	PACOTE
	<i>Especificação : Preto, refforçado, capacidade para 150 litros-pacote com 10 unidade.</i>		

6 - DA ENTREGA:

6.1 - A entrega dos produtos/serviços deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, em local previamente definido na ordem de compra/serviço emitida pela Secretaria Municipal de Administração ou Unidade Gestora, conforme cronograma de entrega definido pela contratada, no prazo definido no subitem 6.4, deste termo, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

6.2 - Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Prefeitura Municipal de Breves- PARÁ, para pagamento.

6.3 - Caso os produtos/serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.

6.4 - A entrega deverá ser em até 15 (quinze) dias corridos, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- c) manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) fornecer os produtos e serviços dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- g) manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
- b) aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- c) prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

9 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1 - Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (Materiais de Higiene e Limpeza) serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

9.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (Anexo IV), em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao do fornecimento dos produtos/serviços, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

9.3 - A Prefeitura Municipal de Breves terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

9.4 - REAJUSTES DE PREÇOS:

9.4.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os

estabelecidos no inciso II "d" do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

9.4.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

9.4.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

10 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 - A licitante vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Breves, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

10.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

10.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

10.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

10.3 - O valor das multas aplicadas, de acordo com o estabelecido neste edital, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Prefeitura Municipal de Breves. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Prefeitura Municipal de Breves, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

10.4 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

11 - DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:

11.1 - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

- a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Prefeitura Municipal de Breves a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos Materiais, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (Materiais de Higiene e Limpeza);
- e) A paralisação da entrega e/ou instalação dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (Materiais de Higiene e Limpeza), sem justa causa ou prévia comunicação a Prefeitura Municipal de Breves;
- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Prefeitura Municipal de Breves;

- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Prefeitura Municipal de Breves, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Breves, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.
- o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12 - PUBLICIDADE:

12.1 - Os extratos dos instrumentos (Edital e Contrato Administrativo) serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Breves, Estado do Pará.

13 - DO FORO:

13.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital e do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Breves/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Breves, 26 de abril de 2021

IKARO DA GAMA Assinado de forma digital
por IKARO DA GAMA
PANTOJA:00234 PANTOJA:00234795239
795239 Dados: 2021.04.26
17:03:15 -03'00'

IKARO DA GAMA PANTOJA

Secretário Municipal de Administração

Portaria 001/2021

JUCINEIDE ALVES Assinado de forma digital
por JUCINEIDE ALVES
BARBOSA:71334 BARBOSA:71334572100
572100 Dados: 2021.04.26
17:03:38 -03'00'

JUCINEIDE ALVES BARBOSA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 004/2021-GAB/PREF

JOSELICE CARAMES Assinado de forma digital por
DE JOSELICE CARAMES DE
MELO:64329518287 MELO:64329518287
Dados: 2021.04.26 17:03:58
-03'00'

JOSELICE CARAMES DE MELO

Secretária Municipal do Trabalho e de Ass. Social

Portaria nº 007/2021

MANUELLE Assinado de forma digital
por MANUELLE ESPINDOLA
ESPINDOLA DOS DOS REIS:69730610282
REIS:69730610282 Dados: 2021.04.26 17:04:16
-03'00'

MANUELLE ESPINDOLA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 003/2021-PMB

CARLOS FELIPE Assinado de forma digital
por CARLOS FELIPE NEMER
NEMER DOS DOS SANTOS:76070166272
SANTOS:760701662 Dados: 2021.04.26 17:04:36
72 -03'00'

CARLOS FELIPE NEMER DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Portaria nº 005/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 010-9
Rubrica